

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – LICENCIADOS
ESTUDANTES EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU, NAS ÁREAS DE GESTÃO DE GESTÃO
LOGÍSTICA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de **09-06-2025** da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Iniciação à Investigação(BII)** destinada à realização de atividades de I&D para **licenciados estudantes inscritos em Curso não conferente a grau, na área de Gestão Logística, Gestão da Informação ou áreas afins, no âmbito do projeto Sines Nexus**, financiado através de Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com **o período de receção de candidaturas de 16-06-2025 a 30-06-2025**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 8 meses, eventualmente renovável até 12 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do respetivo projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes com grau de licenciatura, inscritos em curso não conferente de grau nas áreas da Gestão Logística, Gestão da Informação ou áreas afins.
 - Conhecimentos em segurança de informação aplicada à área do projeto;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **651,12€**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Ciências Empresariais, sob a orientação científica do Professor Tiago Pinho.
- 5. Plano de atividades** - O candidato irá desempenhar funções no Work Package 1, 2, 3 e 5 (WP1 – Open Data Platform; WP2 – AI Powered Nexus Applications; WP3 - Smart Gates and Smart Terminals; WP5 – Smart Logistics) em que o IPS está a participar.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – LICENCIADOS
ESTUDANTES EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU, NAS ÁREAS DE GESTÃO DE GESTÃO
LOGÍSTICA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

6. Métodos e critérios de avaliação e seriação:

6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Licenciatura nas áreas da Gestão Logística e inscrição em pós-graduação	15 val.
Licenciatura em áreas afins e inscrição em pós-graduação	5 val.

b) Análise dos conhecimentos em segurança da informação aplicada à área do projeto (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos e experiência em segurança de informação aplicados à área do projeto (e.g., participação em projetos de investigação, trabalhos, comunicações, artigos publicados)	15 val.
Com conhecimentos em segurança da informação aplicados à área do projeto	10 val.
Sem conhecimentos em segurança da informação	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – LICENCIADOS
ESTUDANTES EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU, NAS ÁREAS DE GESTÃO DE GESTÃO
LOGÍSTICA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos, de acordo com demonstração da competência ou comportamento pelo candidato.

6.3. A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR, CARTA DE MOTIVAÇÕES e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

6.4. A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.

6.5. Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível no método Avaliação Curricular.

6.6. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

6.7. Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

7. Documentos de candidatura - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO – LICENCIADOS
ESTUDANTES EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU, NAS ÁREAS DE GESTÃO DE GESTÃO
LOGÍSTICA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

- Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).
- 8. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para **bolsas.investigacao.dgp@ips.pt** ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.
- 9. O júri é composto por:**
- Presidente**
- Professora Doutora Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS
- Vogais efetivos**
- Professor Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS
- Professor Doutor Tiago Miguel Santa Rita Simões de Pinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS
- Vogais suplentes**
- Professor Doutor Rui Miguel Gonçalves Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS
- 10. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.